



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1351/2013

São Luís, de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento (doc. 1), assim como o despacho da Corregedoria deste Tribunal (doc. 4), constantes do PA-5729/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, saldo de férias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luis, remanescente do 1º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 1 a 13/7/2013, a fim de serem usufruídas de 2 a 15/12/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs